

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

**INTERROMPER PELO PERÍODO DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2009 A 1º DE FEVEREIRO DE 2010,
APRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE APOIO
FINANCEIRO DE PROJETOS, BOLSAS E AUXÍLIOS
NO FLUXO CONTÍNUO DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO -
FAPES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 3ª reunião ordinária realizada em 20 de outubro do corrente ano.

RESOLVE

Art. 1º Interromper pelo período de 03 de novembro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010 a apresentação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo de solicitações de apoio financeiro a Projetos, Bolsas e Auxílios, relacionados nas Ações Induzidas - fluxo contínuo, constantes do Anexo II da Resolução/CCAF nº 14, publicada em 16/04/09, com exceção da modalidade Projeto Estratégico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de outubro de 2009.

Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari
Presidente do CCAF